

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL – VALOR ESTIMADO INEXEQUÍVEL

À Comissão de Licitação / Pregoeiro(a)

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO

Ref.: Edital nº 038/2025–Pregão Eletrônico]

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS AMBULATORIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Empresa **ALFAMED SISTEMAS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.405.384/0001-49, com sede à Rua Hum, nº 55, Distrito industrial Genesco Aparecido de Oliveira, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar seu **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**, com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

I – DOS FATOS

O Edital em referência prevê, para o **item 61**, valor estimado de **R\$ 894,00**, para fornecimento de Oxímetro portátil com base carregadora.

Ocorre que o valor estimado para o item se encontra **manifestamente inexequível ou abaixo dos preços praticados no mercado**, em desacordo com os princípios da razoabilidade, competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

II – DO DIREITO

Conforme dispõe o **art. 23, §1º da Lei 14.133/2021**, o valor estimado deve refletir os preços efetivamente praticados no mercado:

Art. 23. O valor estimado da contratação será compatível com os preços praticados no mercado, na forma de regulamento.

Além disso, o **art. 5º, inciso IV, do Decreto nº 10.947/2022** estabelece que a pesquisa de preços deve levar em conta a realidade do mercado, evitando preços inexequíveis que comprometam a viabilidade da execução contratual.

Um valor estimado abaixo do custo real praticado pelo mercado pode:

- Comprometer a qualidade do objeto fornecido;
- Gerar desclassificação em massa de licitantes por inexequibilidade;
- Reduzir a competitividade;
- Criar risco de contratação fracassada ou inexecução contratual.

III – DA PROVA DA INEXEQUIBILIDADE

Segue anexo:

- **Cotações de pelo menos três fornecedores distintos**, realizadas nas últimas semanas;



Tais documentos demonstram que o preço médio praticado para o item gira em torno de **R\$ 1600,00, superior em 25% ao valor estimado pela Administração.**

IV – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

1. **O acolhimento da presente impugnação**, com a consequente **revisão do valor estimado** do item 61 do edital;
2. A eventual **suspensão da licitação até a retificação** do edital, se necessária, para garantir a legalidade e viabilidade do certame;



3. Caso não seja acolhida, que seja apresentada **resposta formal e fundamentada**, conforme previsto na legislação vigente.

Termos em que,
Pede deferimento.

Lagoa Santa, 25 de Agosto de 2025



ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA